

EDITAL N.º ED/198/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho, do Senhor Vice-Presidente, de 22/07/2016 no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, e de acordo com o disposto no nº2 do artigo 27º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza do Conselho de Braga, foi ordenado, o corte e limpeza da vegetação existente no lote nº 38, sito na Rua da Encosta, na União de Freguesias de Lomar e S. Paio D'Arcos, porquanto consubstancia a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do art.º 57 do referido regulamento.

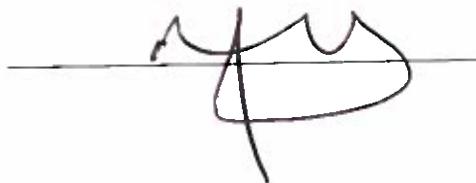
Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de vinte dias úteis para efetuar voluntariamente ao corte da vegetação e limpeza em causa;
- b) A não regularização da situação ou a ausência de qualquer resposta, implica que os serviços municipais efetuem o corte e limpeza da vegetação coercivos, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação
- c) Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt

Braga e Paços do Município, 25-07-2016

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 26/07/2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____